



**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**

**GABARITO ESPELHO DA PROVA DISSERTATIVA (PARECER TÉCNICO E PEÇA PROCESSUAL)**

**CARGO: Auditor Fiscal Ambiental e Sanitário**

**Parecer Técnico**

**Valor: 70,0 pontos**

O parecer deve ser dirigido ao Prefeito Municipal e deve conter relatório, fundamentação e conclusão, indicando eventuais sanções a serem aplicadas e quais medidas deverão ser tomadas pelo Poder Público Municipal.

Deve citar a legislação pertinente, como, por exemplo, os artigos 77, 78, 79, 160, 203, 204, 209, 210, 214 da Lei Complementar Municipal 07/2007 (Código de Meio Ambiente e de Posturas do Município de Itanhanga/MT).

**CARGO: Auditor Fiscal de Obras e Posturas**

**Parecer Técnico**

**Valor: 70,0 pontos**

O parecer deve ser dirigido ao Prefeito Municipal e deve conter relatório, fundamentação e conclusão, indicando as providências cabíveis por parte do Poder Público Municipal para o caso apresentado.

Deve citar a legislação pertinente, como, por exemplo, os artigos 86, IV, 166, 170, VII, 182, da Lei Complementar Municipal 07/2007 (Código de Meio Ambiente e de Posturas do Município de Itanhanga/MT).

**CARGO: Auditor Fiscal de Tributos**

**Parecer Técnico**

**Valor: 70,0 pontos**

O parecer deve ser dirigido ao Prefeito Municipal e deve conter relatório, fundamentação e conclusão.

Deve concluir pela possibilidade de isenção do ITBI, com fundamento no artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 5/2005 (Código Tributário Municipal).

**CARGO: Procurador Jurídico**

**Peça Processual**

**Valor: 70,0 pontos**

1) Endereçamento e qualificação das partes (5,0): Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Fazenda Pública da Comarca de Tapurah/MT; qualificação com todos os dados disponíveis, citando, inclusive, que o Município de Itanhanga/MT se trata de uma pessoa jurídica de direito público;

2) Tipo de ação (10,0): AÇÃO CIVIL PÚBLICA\*

3) Fatos (10,0): Descrição dos fatos de maneira clara e objetiva, contendo todos os dados disponibilizados junto ao enunciado;

4) Direito (20,0): Lei 7347/85. Abordar: cabimento da ACP; legitimidade do Município, legislação aplicável.



5) Pedido: (20,0): formulação do pedido devendo necessariamente conter:

- pedido de concessão de liminar com fundamento na Lei de ACP (art. 12);
- pedido de cominação de multa diária (art. 11);
- intimação do MP (art. 5º, §1º);

6) Valor da causa (5,0)

\* Caso o candidato não ingresse com a peça processual adequada (Ação Civil Pública com fundamento na legislação que rege a matéria), será atribuída nota 0,0 (zero) na referida peça processual.